



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2026/2028.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.069/1990, especificamente em seu Artigo 88;

CONSIDERANDO, o Artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.871, de 22 de março de 2012, que altera a redação das Leis Municipais que tratam da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a proximidade do término do mandato dos conselheiros representantes da Sociedade Civil em 08 de julho de 2026, eleitos para o biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, convoca assembleia geral eletiva para escolha dos membros representantes da Sociedade Civil que comporão este Conselho Municipal de Direitos pelo período de dois anos, nos seguintes termos:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Assembleia de que trata o caput deste Edital, realizar-se-á em Morrinhos, no **dia 16 de junho de 2026**, no Auditório do Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso Pereira – Casa Rosa - Av. Cel. Pedro Nunes- Quadra 04 Lot. 08 A Nº 16 esq. c/ Praça N. Senhora do Carmo – Setor Centro, nesta cidade, a partir das 8h.

1.2. Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos entre entidades constituídas há pelo menos 01 (um) ano e que prestem atendimento direto a crianças e adolescentes ou que incluam em seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos de crianças e adolescentes, nos moldes do disposto nos Arts. 87, inciso V, 90 e 210, inciso III, as Lei nº8.069/90-ECA, atualizada pela Lei nº12.010 de 2009, regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.3. Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo de Eleição da Composição da Sociedade Civil do CMDCA de Morrinhos-GO, conforme Resolução nº 043/2024, de 05 de maio de 2024:

Vanderlei Rodrigues Gomes Junior;

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva;

Nadirce Martins Barbosa Silva;

Cristinna Maria Cândida da Silva;

Apoio Técnico:

Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos;

1.4. A Comissão Eleitoral instituída nesta Resolução terá apoio da Secretaria Executiva do CMDCA e coordenará o processo eleitoral, bem como a Assembleia de Eleição, com base nos critérios estabelecidos neste Edital de Convocação e Regimento Interno da Assembleia.

2- DAS VAGAS DO CMDCA

2.1. Serão eleitas 08 (oito) Entidades Titulares e 08 (oito) Entidades Suplentes.

2.2. Em caso de empate serão escolhidas as entidades com mais tempo de registro e inscrição no CMDCA.

2.3. Não havendo número suficiente de entidades inscritas, poderão as entidades mais votadas conforme a ordem de classificação, indicar seus suplentes para a composição do CMDCA.

2.4. Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga a entidade sequencialmente mais votada no processo eleitoral.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. As entidades, instituições e/ou órgãos que preencham os requisitos, poderão se inscrever no período de **11 de maio a 01 de junho de 2026**, com todos os documentos relacionados no Item 3.2 deste, na Secretaria Executiva do CMDCA, situada na Rua Dom Pedro II nº. 709, Setor Centro, nesta cidade, no período das **08h às 11h e 13h às 16h**, em dias úteis.

3.2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Cartão do CNPJ;

b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

c) Cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;

d) Cópia do Certificado de Registro no CMDCA;

e) Requerimento de habilitação, conforme Anexo I deste edital, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização;

f) Formulário de designação de representante para votação na data da Assembleia, conforme Anexo II;

g) Relatório atualizado das ações e atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes contendo o número de beneficiários, local, dias e horários de atendimento e fotos.

3.3. A inobservância dos requisitos do Item 3.2 acarretará o indeferimento da Inscrição.

3.3. A Comissão Eleitoral analisará os requerimentos de inscrição no dia 02 de junho de 2026 e o CMDCA publicará até o dia 08 de junho de 2026 a relação das entidades ou organizações da sociedade civil habilitadas, e, ainda, as não habilitadas a participarem do pleito.

4- DAS ELEIÇÕES

4.1. Participarão com direito a voz e voto na respectiva Assembleia Eletiva os representantes das Entidades e/ou Órgãos da Sociedade Civil de âmbito municipal que:

a) comprovar estar em pleno funcionamento há pelo menos um (1) ano no município;

b) executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes na área de atendimento, defesa e garantia de direitos, regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

4.2. A Assembleia de Eleição será realizada no dia 16 de junho de 2026, seguindo a seguinte ordem:

1º Instalação da Assembleia pela Presidência do CMDCA.

2º Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição.

4.3. Para a instalação da Assembleia de Eleição a Presidência do CMDCA terá como atribuições:

a) apresentar as entidades e/ou organizações da sociedade civil, habilitadas pela Comissão Eleitoral para a participação no pleito, juntamente com os respectivos representantes;

b) apresentar a Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição que será composta por Presidente, Relator (a) e Secretário (a).

4.4. Cada entidade habilitada para o processo eleitoral terá direito a votar, no mínimo, em 4 (quatro) e no máximo em 8 (oito) entidades concorrentes.

4.5. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

I - fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral;

II - proceder a votação;

III - coordenar o processo de apuração;

IV - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais;

V – proclamar o resultado final.

4.6. O Resultado da eleição será publicado no dia 18 de junho de 2026.

5 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

5.1. Os recursos contra as habilitações publicadas deverão ser apresentados na Secretaria Executiva do CMDCA, no período de 09 a 11 de junho de 2026.

5.2. A Comissão Eleitoral concluirá até o dia 12 de junho de 2026 o julgamento dos recursos apresentados e o CMDCA publicará o resultado definitivo das entidades habilitadas no mesmo dia.

5.3. Do Resultado da eleição, caberão recursos que deverão ser apresentados na Secretaria Executiva do CMDCA, no período de 19 a 22 de junho de 2026.

5.4. A Comissão Eleitoral concluirá até o dia 23 de junho de 2026 o julgamento dos recursos apresentados e o CMDCA publicará o resultado definitivo das entidades eleitas no mesmo dia.

6 – DA INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES

6.1. As entidades eleitas terão entre os dias 24 e 25 de junho de 2026 para indicarem seus respectivos representantes, conforme Formulário de Indicação (ANEXO III);


7. DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

7.1. A posse dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2026/2028, dar-se-á no dia 30 de junho de 2026, mediante Decreto de Nomeação.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

Morrinhos – GO, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE CARMO DE SOUZA**
Data: 07/05/2026 10:53:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Carmo de Souza

= Presidente =



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRINHOS/GO.**

Entidade e/ou organização (que executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes na área de atendimento, defesa ou garantia de direitos):

Nome da Entidade: _____

Presidente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Morrinhos - GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Tem este o objetivo de indicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás, representante que irá participar da votação na data da Assembleia Eletiva representando esta entidade, a saber:

REPRESENTANTE PARA VOTAÇÃO

Nome: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

Data de Nasc.: _____

Telefone: () _____

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ANEXO III

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARA SER CONSELHEIRO TITULAR E/OU SUPLENTE, CONFORME VOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Prazo para indicação oficial dos representantes das entidades eleitas ao CMDCA: **24/06/2026** e **25/06/2026**.

ENTIDADE: _____

REPRESENTANTE () TITULAR
() SUPLENTE

Conselheiro(a) representante: _____

Endereço: _____

Vínculo Institucional/Cargo: _____

RG: _____ CPF: _____

D. Nascimento: _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

Morrinhos – GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMDCA / MORRINHOS-GO – GESTÃO 2026/2028

DATA	ATIVIDADE
07/05/2026	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Eletiva para entidades e/ou organizações da Sociedade Civil, no site do CMDCA pelo link: https://morrinhos.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-adolescente/
11/05/2026 a 01/06/2026	Inscrição das entidades, com a documentação exigida no Edital de Chamamento.
02/06/2026	Análise das inscrições das entidades e/ou organizações da Sociedade Civil.
08/06/2026	Publicação das entidades e/ou organizações da Sociedade Civil habilitadas ou não habilitadas para o processo eleitoral, no site do CMDCA pelo link: https://morrinhos.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-adolescente/
09/06/2026 a 11/06/2026	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral contra o resultado das entidades habilitadas ou não.
12/06/2026	Julgamento de recursos apresentados e publicação do resultado definitivo das entidades habilitadas.
16/06/2026	Assembleia Eletiva.
18/06/2026	Publicação do resultado preliminar da eleição das entidades da sociedade civil, no site do CMDCA pelo link: https://morrinhos.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-adolescente/
19/06/2026 a 22/06/2026	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral contra o resultado da eleição.
23/06/2026	Julgamento de recursos apresentados e publicação do resultado definitivo das eleições das entidades, no site do CMDCA pelo link: https://morrinhos.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-adolescente/
24/06/2026 a 25/06/2026	Prazo para indicação dos conselheiros representantes das entidades/ou organizações eleitas.
30/06/2026	Posse dos Conselheiros (as) do CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, de Morrinhos para a Gestão 2026/2028.